

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA/MG.

O Conselho Municipal de Saúde de Janaúba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.256/2018, e em conformidade com o seu Regimento Interno, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a eleição dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Janaúba para o mandato de 04 anos, no período de 07/05/2026 à 06/05/2030.

1 – DA FINALIDADE

O presente edital tem, como finalidade, convocar as entidades, organizações e segmentos representativos da sociedade civil organizada, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços de saúde no SUS, para participarem do processo de eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Janaúba.

2 – DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Nos termos do artigo 5º e § 1º, da Lei Municipal 2.256/2018, o Conselho Municipal de Saúde deverá ser formado de forma paritária e quadripartite, sendo os membros escolhidos por voto direto dentre os delegados eleitos em cada segmento na Conferência Municipal de Saúde, realizada em 18/07/2025. As representações no conselho serão assim distribuídas:

- a) 08 (oito) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde, escolhidos entre associações comunitárias, pastorais, igrejas, associações de portadores de deficiências, organizações não governamentais vinculadas à questão do direito a saúde e direitos humanos;
- b) 04 (quatro) representantes dos trabalhadores de saúde, sendo dois que exercem atividades em nível médio e/ou técnico e dois que exercem atividades em nível superior de modo a garantir a paridade nos diversos níveis do serviço de saúde;
- c) 02 (dois) representantes do Governo Municipal, indicados pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, sendo que o Secretário Municipal de Saúde é titular nato;
- d) 02 (dois) representantes dos prestadores credenciados ao SUS.



Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 09/04/26
plus

OBS: A cada membro titular deverá corresponder, obrigatoriamente, um suplente, igualmente indicado pela instituição/Movimento Social.

3 – DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada no dia 23 de abril de 2026, no horário das 14h às 17h, na sala de reuniões do Mercado Municipal, localizado na Rua Cirilo Barbosa, nº 721, bairro São Gonçalo, CEP 39445-027, Janaúba – MG.

4 - DO PRAZO DO MANDATO E DOS APTOS A SE ELEGEREM NA ELEIÇÃO.

Nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº 2.256/2018 e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde titular e suplente será de 4 (quatro) anos, com direito a uma reeleição.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas até as 23:59 horas, do dia 13/04/2026, através do site eletrônico: <https://janauba.mg.gov.br/inscricao-conselho-saude>, mediante a preenchimento do formulário.

5.2 – No dia 14/04/2026, será publicada no site oficial da prefeitura: janauba.mg.gov.br, na aba do Conselho Municipal de Saúde os inscritos para concorrerem na eleição do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 23/04/2026;

5.3 – As inscrições dos candidatos que concorrerão para os cargos de conselheiros do Conselho Municipal de Saúde poderão ser impugnadas por qualquer cidadão até às 23:59 do dia 16/04/2026, através do correio eletrônico: smscontratosconvenioscontas@gmail.com

5.4 – No dia 17/04/2026, o impugnado será notificado para apresentar defesa em até às 23:59 do dia 20/04/2026, devendo encaminhar para o site oficial da prefeitura: janauba.mg.gov.br, na aba do Conselho Municipal de Saúde.

5.5 - Independente da apresentação de defesa a diretoria do Conselho Municipal de Saúde, analisará a impugnação, decidirá e publicará o resultado da impugnação (deferindo ou indeferindo) no site oficial da prefeitura: janauba.mg.gov.br, na aba do Conselho Municipal de Saúde, até às 23:59 do dia 22/04/2026.

6 – DO PROCESSO ELEITORAL

6.1 – O processo eleitoral será coordenado pela atual diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Janaúba.



6.2 – O resultado será proclamado, pela diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Janaúba, imediatamente após o resultado.

7 – DA POSSE

Os Conselheiros eleitos, representantes das entidades, titulares e suplentes, serão nomeados por ato do Prefeito Municipal e empossados no dia 07 de maio de 2026, às 14h, na sala de reuniões do Mercado Municipal, localizado na Rua Cirilo Barbosa, nº 721, bairro São Gonçalo, CEP 39445-027, Janaúba – MG

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Segue, no Anexo I, a relação dos delegados aptos a votar na eleição do Conselho Municipal de Saúde;

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com o Regimento Interno, a Lei Municipal nº 2256/2018 e a Legislação vigente aplicável.

8.3 – A participação no processo eleitoral implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

Janaúba/MG, 09 de abril de 2.026



NEY MARQUES DE MELO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Janaúba

ANEXO I – RELAÇÃO DOS DELEGADOS ELEITOS NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZADA EM 18/07/2025, APTOS A VOTAR NA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA/MG, A REALIZAR-SE NO DIA 23/04/2026.

Representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde
1. Adilza Mendes Batista
2. Admir Francelino de Oliveira
3. Cleide Luiz da Silva
4. Edilson Rodrigues de Souza
5. Edna Ferreira Justo de Melo
6. Eduardo Rodrigues Sales
7. Geomar Dias Brito
8. Geraldo Alves
9. Geraldo Pereira Carvalho
10. Herclória Aparecida Lima Marcelino
11. Maria da Gloria Lima
12. Marlene Alves Silva Faria
13. Paulo Afonso Gomes de Moura
14. Sandra Rodrigues dos Santos
15. Thelma Lucia Moreira
16. Valdenia Custodia de Sa Gomes
17. Weliton Miguel da Silva
18. Zilma Maria de Oliveira Silva
Representantes dos trabalhadores de saúde
1. Adrianna Amélia Cordeiro Silva
2. Armando Alves Mineiro
3. Dione Marques de Souza
4. Elis Regina Rodrigues Gonçalves
5. Elizangela Soares de Brito Rodrigues
6. Ellora Dana de Sousa Pereira
7. Fernanda Michelly Andrade
8. Josiane de Jesus Santos Souza
9. Josimar de Jesus Batista
10. Juscimara Cristina Soares Oliveira
11. Rafael de Oliveira Souza
12. Renata Alves Souza Caires



13. Selma Vieira de Jesus

14. Thiago Lucas de Aguiar Sampaio

Representantes dos prestadores credenciados ao SUS

1. Anne Valeria Nascimento Leite

2. Ariana Heloisa Freire de Menezes

3. Elaine Cristina Caires Oliveira Leao

4. Hellen Silveira Antunes Amorim

5. Keila Vieira dos S. Lima

6. Marco Túlio Marques

7. Rafaela Rodrigues

8. Simone de Oliveira Pardim

9. Thiago Soares Rodrigues

**NEY MARQUES DE MELO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Janaúba